

JUIZ WLADEMIR SOARES CAPISTRANO - RELATOR

RECURSO ELEITORAL nº 34-62.2016.6.20.0029 - Classe 30^a**Recorrente(s): ÍTALO GASPAR DA COSTA****Advogado: JOAO EUDES FERREIRA FILHO**

EMENTA: RECURSO ELEITORAL - ALISTAMENTO ELEITORAL - INDEFERIMENTO PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU à CONSULTA AO BANCO DE DADOS DE ORGÃO PÚBLICO à COMPROVAÇÃO DO ENDEREÇO RESIDENCIAL DO RECORRENTE - CONFIGURAÇÃO DO DOMICÍLIO ELEITORAL à REFORMA DA SENTENÇA - DEFERIMENTO DO ALISTAMENTO ELEITORAL - PROVIMENTO DO RECURSO.

A comprovação do domicílio eleitoral se faz mediante a apresentação de documentos ou certidão de oficial de justiça que atestem a residência do eleitor no município ou a existência de vínculo profissional, patrimonial ou comunitário com a localidade onde deseja exercer o direito de voto.

A juntada de documento referente à consulta ao banco de dados de órgão público, no qual conste como endereço declarado o município o qual se pretende estabelecer domicílio eleitoral, associada à emissão de documento público naquele mesmo município, comprova o domicílio do eleitor naquela cidade.

Provimento do recurso.

Sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA, ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar de intempestividade do recurso suscitada pelo Ministério Público Eleitoral; no mérito, pela mesma votação, em consonância com a douta Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso, para deferir o alistamento eleitoral do recorrente ÍTALO GASPAR DA COSTA no município de Itajá/RN, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações.

Natal(RN), 25 de agosto de 2016.

JUÍZA BERENICE CAPUXU DE ARAÚJO ROQUE - RELATORA

ATOS CONJUNTOS**(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)**

PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 198/2016 GP

Institui Comitê Gestor do aplicativo móvel Pardal no âmbito do TRE/RN.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

Considerando a Resolução TSE nº 23.491, de 16 de agosto de 2016, que determina a utilização, em âmbito nacional, do aplicativo móvel Pardal para recebimento de notícias e infrações eleitorais;

Considerando que a Presidência deste Tribunal indicou a Ouvidoria Eleitoral como unidade responsável pelo aplicativo móvel Pardal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do aplicativo móvel Pardal no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar, para comporem o referido Comitê Gestor, os servidores abaixo relacionados:

- Dra. Berenice Capuxu de Araújo Roque, Ouvidora Eleitoral (Presidente);

- Dr. Kleber Martins de Araújo, Procurador Regional Eleitoral (Membro);
- Arnaud Diniz Flor Alves, Assessor Jurídico e Correicional (Membro);
- Osmar Fernandes de Oliveira Junior, Coordenador de Sistemas (Membro);
- Sanderson Lelis de Macedo Costa, Chefe da Seção de Banco de Dados e Sistemas (membro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de agosto de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente

PORTRARIA Nº 200/2016 GP

Dispensa o servidor Elias Alves de Sousa da Função de Assistente III da Assessoria Especial da Presidência.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 11665/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, o servidor ELIAS ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Regional, matrícula nº 92440620, da Função de Assistente III da Assessoria Especial da Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2016.

Natal, 25 de agosto de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente

RESUMO DE DIÁRIAS

RESUMO DE DIÁRIAS Nº 18/2016

Protocolo PAE nº 8735/2016											
SERVIDOR	Cargo/ Funcao	De	Para	Periodo	diarias	Valor unit.	Traslado	Valor Bruto	Aux. Alim.	Vlr LIQUIDO	
MARCUS VINÍCIUS PEREIRA JÚNIOR	JUIZ ELEITORAL	ACARI/RN	CAICÓ/RN	27/06/2016 a 28/06/2016	1,5	532,00	0,00	798,00	109,10	688,90	
MARIVALDO DANTAS ARAÚJO	JUIZ ELEITORAL	PARELHAS/RN	CAICÓ/RN	27/06/2016 a 28/06/2016	1,5	532,00	0,00	798,00	109,10	688,90	
RICARDO ANTONIO MENEZES CABRAL FAGUNDES	JUIZ ELEITORAL	CURRAIS NOVOS /RN	CAICÓ/RN	27/06/2016 a 28/06/2016	1,5	532,00	0,00	798,00	109,10	688,90	
TÂNIA DE LIMA VILLAÇA	JUIZ ELEITORAL	FLORÂNIA/RN	CAICÓ/RN	27/06/2016 a 28/06/2016	1,5	532,00	0,00	798,00	109,10	688,90	
TOTAL						0,00		3.192,00	436,40	2.755,60	

Objetivo Da Viagem: Participar o evento Rota Eleitoral - Caicó/RN, no dia 27 de junho de 2016, das 13:30h às 17h.

Protocolo PAE nº 7544/2016
